



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1.982

"Denomina de "Vereador ROBERTO DE OLIVEIRA GUARANY" a tribuna do plenário da Câmara Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

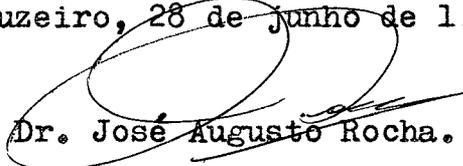
Artigo 1º - Fica denominada "Vereador ROBERTO DE OLIVEIRA GUARANY" a tribuna do plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro, como justa forma de reconhecimento àquele que prestou relevantes serviços à causa pública e ao Município .

Artigo 2º - A entronização da placa denominativa, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no presente exercício legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

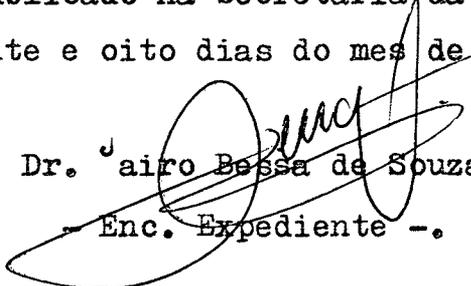
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 1.982.


Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mes de junho de 1.982 .


Dr. Mauro Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.